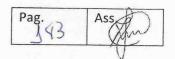


CNPJ- 45.264.075/0001-18 Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339

EMAIL: licitacaopremiumvet@outlook.com



PROPOSTA REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024.

Registro de preços para aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme especificações técnicas abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	220	SC	Ração para peixes, saco 25kg, Proteína Bruta de máximo 28%, fase crescimento/engorda, tamanho máximo 12mm.	PRIMOR	R\$80.50	R\$ 17.710,00
тот	ΓAL: R\$ 17.7	10,00	(dezessete mil setecentos e dez reais)			

- 2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Pregão Eletrônico.
 - 3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
 - 4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
 - 5. O arrematante **DECLARA** que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

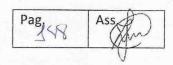
Apucarana, 10 de Maio de 2024.

MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE:74106350963 Assinado de forma digital por MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE:74106350963 Dados: 2024.04.05 11:37:00 -03'00'

Marcelo Daniel de Andrade Duarte Sócio Proprietário CPF: 741.063.509-63

RG: 4212400-1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

45.264.075/0001-18

Razão Social:

PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA

Nome Fantasia:

PET VET

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Validade: 13/10/2024 Automática Receita Federal e PGFN 20/05/2024 Automática Validade: **FGTS** Validade: 29/10/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/03/2024 (*) Validade: 03/01/2024 (*) Receita Municipal

Emitido em: 10/05/2024 14:53

CPF: 040.XXX.XXX-29

Nome: JAQUELINE STEIN

1 de

Ass:

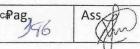






Consultar restrições ao direito de	e contratar o	com a Admin	istração	Pública	Volta
Incluir Impedimento					
Pesquisa de restrições Fornecedor					
Tipo documento	CPF 🕶	Número doc	tumento	74106350963	
Nome			Minimum 100 m 100 m		
Tipo de Sanção	Todos			~	
Período publicação : de			até		
Data de Início Impedimento: de		-	até		
Data de Fim Impedimento: de			até		
Situação:	Todas	~		And the second s	
Links útels:	Consulta TCU	/ Consulta CAE	DIN PR		
				Imprimir	

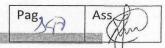
NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Consultar restrições ao direito de	e contratar c	om a Admin	istração	Pública	Volta
Incluir Impedimento					
Pesquisa de restrições		A			nace to description of the
Fornecedor				promise man are seen as	
Tipo documento	CNPJ 💙	Número doc	umento	45264075000118	
Nome					1
Tipo de Sanção	Todos	110111111111111111111111111111111111111		~	
Período publicação : de			até		
Data de Início Impedimento: de			até		
Data de Fim Impedimento: de			até		
Situação:	Todas	~			
Links úteis:	Consulta TCU	/ Consulta CAD	DIN PR		
				<u>Imprimir</u>	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/05/2024 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 741.063.509-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663E.5F66.D86F.5686 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE

CPF/CNPJ: 741.063.509-63

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

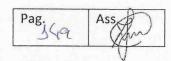
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:54:59 do dia 10/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4HO6100524145459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE

CPF: 741.063.509-63

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:10 do dia 10/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: K5PN100524145510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pag

10/05/2024, 14:55

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 74106350963

LIMPAR

Data da consulta: 10/05/2024 14:55:20

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP Acordos de Leniência), 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2024 (Sistema
grado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do
3/CNEP - CEIS), 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo
Federal (SIAFI) - CEPIM).

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Pag.

Ass

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/05/2024 14:54:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA

CNPJ: 45.264.075/0001-18

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

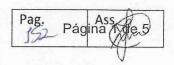
Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MARCELO DANIEL DE ANDRADE brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Claudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, CEP 86809-030, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.212.400-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 741.063.509-63, e MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, à Rua Miguel Claudio Moreno, nº 200, Vila São José Bassa, CEP 86809-030, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.592.465-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrita no CPF sob o nº 731.522.349-53, os quais resolvem, instrumento, constituir uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas a seguir articuladas e pelas disposições legais aplicáveis a espécie:

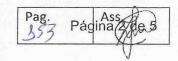
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA, tendo sua sede à Travessa Palmeiras, nº 112, Vila São Francisco, CEP 86800-580, em Apucarana, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio atacadista de ração e alimentos para animais; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de produtos e insumos agropecuários; e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de registro deste instrumento.

Pet Vet Comércio de Rações Ltda Marcelo Daniel de Andrade Duarte Contrato Social

Pág. 1



CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	%
Marcelo Daniel de Andrade Duarte	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	50
Marli Aparecida da Silva Duarte	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 1,00	R\$ 60.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado à administração e ao uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

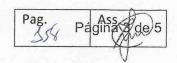
Parágrafo Primeiro: A sociedade, representada por seu(s) administrador(es), poderá nomear procurador(es) para representá-la, podendo este ser ou não sócio, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Pet Vet Comércio de Rações Ltda Marcelo Daniel de Andrade Duarte

Contrato Social

Pág. 2



CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

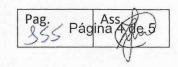
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, ou na impossibilidade, pelos sócios que representem a maioria do capital social, conforme disciplina a cláusula décima quarta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Pet Vet Comércio de Rações Ltda Marcelo Daniel de Andrade Duarte Contrato Social

Pág. 3



Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todas as deliberações sociais, sem exceção, inclusive quanto a alteração do Contrato Social, transformação da sociedade em outro tipo societário, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas em Reunião ou Assembleia dos Sócios, observado o quórum mínimo exigido na Lei 10.406 de 10/01/2002, e, quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com o que dispõe o Novo Código Civil instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Apucarana, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana-PR, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE

MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE

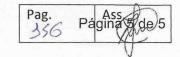
Pet Vet Comércio de Rações Ltda Marcelo Daniel de Andrade Duarte Contrato Social

Pág. 4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



radional de registro Empresanal e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
73152234953	MARLI APARECIDA DA SILVA DUARTE	
74106350963	MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE	



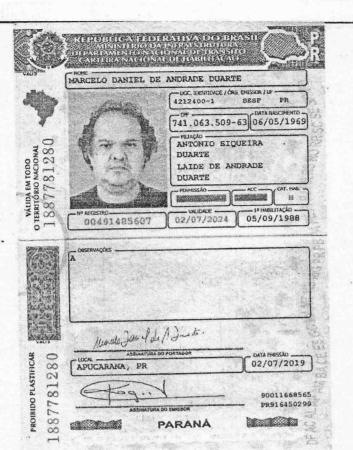
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2022 00:12 SOB N° 41210546224.

PROTOCOLO: 220893276 DE 11/02/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201879391. CNPJ DA SEDE: 45264075000118.

NIRE: 41210546224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.

PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA



Pag.

Ass







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.264.075/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 12/02/2022				
NOME EMPRESARIAL PET VET COMERCIO DE	RACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PET VET	(NOME DE FANTASIA)	lange the St			PORTE EPP
	IDADE ECONÒMICA PRINCIPAL tacadista de alimentos para anir	nais			
46.44-3-02 - Comércio at 46.92-3-00 - Comércio at 49.30-2-01 - Transporte :	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS tacadista de medicamentos e dr tacadista de mercadorias em ge rodoviário de carga, exceto prod rodoviário de carga, exceto prod	ral, com predominânc dutos perigosos e mud	ia de insumos Ianças, munic	ipal.	tadual e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
TV PALMEIRAS		112	******		
CEP 86.800-580	BAIRRO/DISTRITO VILA SÃO FRANCISCO	MUNICÍPIO APUCARANA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDADISTRIBUIDORA@	HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3422-1017/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
SITUAÇÃO CÁDASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CA 2/02/2022	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 07:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA

CNPJ: 45.264.075/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:51 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: 9A72.3601.FD5B.CC34 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pag.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

45.264.075/0001-18

Razão

PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA

Social: Endereço:

TRAVESSA PALMEIRAS 112 / VILA SAO FRANCISCO / APUCARANA / PR /

86800-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042102332151153928

Informação obtida em 02/05/2024 07:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.264.075/0001-18 Certidão n°: 30378630/2024

Expedição: 02/05/2024, às 07:48:32

Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.264.075/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

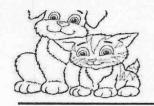
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ- 45.264.075/0001-18

Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339 EMAIL:licitacaopremiumvet@outlook.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 90027/2024

A empresa PET VET COMERCIO DE RAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.264.075/0001-18, estabelecida na Rua Palmeira nº 112, bairro Vila São Francisco, na cidade de Apucarana, estado Paraná, por meio de seu representante legal, Marcelo Daniel de Andrade Duarte, Portador do CPF nº 741.063.509-63, RG nº 4212400-1, in fine assinado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação, no Pregão Eletrônico nº 90027/2024, instaurado pela Prefeitura de Mercedes-PR, DECLARA que:

• Inexistência de Empregados Menores

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

· Cumprimento aos Requisitos de Habilitação

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos

Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

Inexistência de Fato Impeditivo

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

· Idoneidade para Licitar

Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceira.

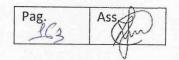
Elaboração Independente de Proposta

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa:



CNPJ- 45.264.075/0001-18 e: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339

Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339 EMAIL:licitacaopremiumvet@outlook.com



- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

· Inexistência de Penalidade

Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem: a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal; b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal; c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

• Inexistência de Vínculo Familiar

Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

Sustentabilidade Ambiental

Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento. Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declara também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis. Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º: - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2; bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



CNPJ- 45.264.075/0001-18
Fone: (43) 3422-1017 Fax: (43) 3033-7339
EMAIL:licitacaopremiumvet@outlook.com



Contratos Firmados

Não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

· Impedimentos da lei 8.213/1991

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal; Impedimentos da lei 13.300/2016 Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários. Declaração de ME ou EPP (X) Microempresa/ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 4/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 10 de Maio de 2024.

MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE:74106350963 Assinado de forma digital por MARCELO DANIEL DE ANDRADE DUARTE:74106350963 Dados: 2024.04.05 11:37:00 -03'00'

Marcelo Daniel de Andrade Duarte Sócio Proprietário CPF: 741.063.509-63 RG: 4212400-1







SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 02/05/2024 - 07:59:00

CNPJ:	45.264.075/0001-18	Inscrição Estadual:	90932658-39		
Nome Empresarial:	PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	TRV PALMEIRAS				
Número:	112 Complemento:				
Bairro:	VILA SAO FRANCISCO				
Município:	APUCARANA		UF:	PR	
CEP:	86.800-580 Telefone:		(43)34	22-1017	
E-mail:	MDADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

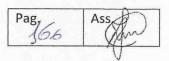
Atividade Econômica Principal:	4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4692300 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	02/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná Acessar cadastro de outros Estados



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 033425566-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 45.264.075/0001-18

Nome: PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br



DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 25201/2024

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 " A RENOVAÇÃO DA LICENCA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 15.04.2024

Data de Vencimento: 15.04.2025

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVICO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL:

PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA:

PET VET

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO VETERINÁRIO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS **AGROPECUÁRIOS**
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNPJ:

45.264.075/0001-18

ENDEREÇO:

TRAVESSA PALMEIRAS Nº 112

BAIRRO:

VILA SÃO FRANCISCO

CEP:

86800-580

CIDADE/UF:

APUCARANA / PR

Observação1: A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, SIM, MAPA, ADAPAR, SESA/PR, MEIO AMBIENTE, IDEPPLAM, EXÉRCITO, POLÍCIA CIVIL E MILITAR, CRM, CRF, CREA, CRO, CROO, CBOO, CRMV) entre outros órgãos sanitários e/ou fiscalizadores.

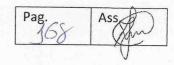
GRUPO V 418,42 M2



Assinado digitalmente por: NELSON JORGE CAPELARI 677.302.139-15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Resp. pelo Serviço





Pag. Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90027/2024

Fundamentação legal:

Lei 14.133/2021

Característica:

SISPP - Tradicional

Critério de julgamento:

Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa:

Aberto

Compra emergencial:

Não

Objeto da compra:

Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio

Ambiente.

Entrega de propostas:

De 03/05/2024 às 09:44 até 10/05/2024 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 10/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/05/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/05/2024 às 14:01:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
	Abertura da sessão pública
	Início da etapa de julgamento de propostas

Pagispensa 9085 7024

Item 1 - Ração Peixe

Ração Peixe Ingredientes: Proteína Bruta , Aplicação: Fase Crescimento / Terminação , Dosagem Componentes: Proteína Bruta-Min.28% , Apresentação: Extrusada , Características Adicionais: Peletes 6 A 8 Mm

Quantidade:

220

Valor estimado:

R\$ 94,7500

Unidade de fornecimento:

Saco 25 KG

Situação:

Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.794.***-*9 - JAQUELINE STEIN para PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18, melhor lance: R\$ 81,7000, valor negociado: R\$ 80,5000

Propostas do Item 1

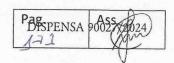
Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
38.440.030/0001-91 - 38.440.030 DULCE MARA VIEIRA	Sim	R\$ 137,6700	
41.884.645/0001-11 - AGROCAMPO SAO MIGUEL LTDA.	Sim	R\$ 94,7000	
38.499.726/0001-93 - ALCATEIA COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 94,7000	
52.743.219/0001-84 - GSW DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	R\$ 84,0000	
51.958.702/0001-13 - JEMPS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 95,0000	
45.264.075/0001-18 - PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA	Sim	R\$ 94,7000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRIMOR Valor negociado: R\$ 80,5000		Modelo/versão: RAÇÃO 28% DI	E PROTEINA
45.276.143/0001-69 - RMA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	

Lances do Item 1

Latiteto do Itelii I		
10/05/2024 08:09:41	45.264.075/0001-18	R\$ 83,9000
10/05/2024 08:34:15	41.884.645/0001-11	R\$ 82,0000
10/05/2024 08:38:29	45.264.075/0001-18	R\$ 81,9000
10/05/2024 13:16:17	41.884.645/0001-11	R\$ 81,8000
10/05/2024 13:16:38	45.264.075/0001-18	R\$ 81,7000

Mensagens do chat do Item 1

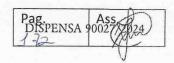
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem	
Sistema	10/05/2024 14:00:05	O item 1 está encerrado.	
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:01:46	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?	
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:02:04	Sua proposta foi a melhor ofertada para o item. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.ª 73/2022, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta.	
Sistema para o participante 45,264.075/0001-18	10/05/2024 14:02:08	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.	
pelo participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:05:07	Boa Tarde	
pelo participante 15.264.075/0001-18	10/05/2024 14:06:02	Temos interesse de chegar até R\$ 80,50	
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:07:40	Certo. Vou solicitar a negociação que deve ser aceita via sistema.	
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:08:06	Sr. Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor ofertado em negociação com a empresa.	
Sistema para o participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:08:49	Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao valor negociado e documentos de habilitação, em arquivo único do tipo .rar/zip, por meio da opção enviar anexo do sistema.	
pelo participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:09:05	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PET VE COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18. A negociação d item 1 foi aceita pelo fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA CNPJ 45.264.075/0001-18, tendo informado R\$ 80,5000.	
Sistema para o Participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:09:14	Sr. Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 10/05/2024. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação	
pelo participante 45.264.075/0001-18	10/05/2024 14:24:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:24:12 de 10/05/2024. 20 anexos foram enviados pelo fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18.	

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/05/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
10/05/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.



Data/Hora	Descrição
10/05/2024 14:08:06	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 convocado para negociação de valor.
10/05/2024 14:09:05	Negociação encerrada. Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 informou R\$ 80,5000.
10/05/2024 14:09:14	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/05/2024 16:10:00. Motivo: Proposta de preços e documentos de habilitação
10/05/2024 14:24:12	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 finalizou o envio de anexo.
10/05/2024 14:58:06	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 81,7000, valor negociado: R\$ 80,5000.
10/05/2024 14:58:12	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 foi habilitado.
V05/2024 14:58:32	Fornecedor PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA, CNPJ 45.264.075/0001-18 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 81,7000, valor negociado: R\$ 80,5000.
10/05/2024 14:59:08	Item homologado.





Município de Mercedes Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 27/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais)

Contratada: Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ nº 45.264.075/0001-18

Mercedes, 10 de maio de 2024.

LAERTON

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.05.10 15:52:06 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO







Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27/2024

Contratante:

Município de Mercedes

Contratado:

Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ nº 45.264.075/0001-18

Objeto:

Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor:

R\$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais)

Amparo Legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023;

demais normas aplicáveis.

- PUBLICADO -

DATA 10 105 124

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

101ÇÃO: 3735



MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de maio de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3735

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Laerton Weber PREFEITO

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 25/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 25/2024

Contratante:

Município de Mercedes

Contratado:

Laysa Regina Hobus Mello 10424576970, CNPJ nº 27.008.109/0001-21

Objeto:

Contratação de empresa para locação de mobiliário, itens de decoração e materiais para buffets,

visando a ornamentação de espaço físico, para evento denominado "Café Colonial 2024".

Valor:

R\$ 10.830,00 (dez mil oitocentos e trinta reais)

Amparo Legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas

aplicáveis.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 27/2024

Contratante:

Município de Mercedes

Sontratado:

Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ nº 45.264.075/0001-18

Objeto:

Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de Agricultura,

Pecuária e Meio Ambiente.

Valor:

R\$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais)

Amparo Legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas

aplicáveis.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO N.º 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO Nº 04/2024









Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 160/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ nº 45.264.075/0001-18.

Processo licitatório n.º 75/2024 Dispensa Eletrônica n.º 27/2024

Objeto: Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Registro de Precos: () SIM (x) NÃO

Função	Nome		Matrícula
Gestor Titular	Dmulla emphade		8868410
Gestor Substituto	ROBERTO	PEDRON	136972-03

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epigrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis fiscalização, podem ser obtidos https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php c/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes - PR, 10 de maio de 2024

FDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900 EDSON KNAUL:88632350900 Dados: 2024.05.10 15:58:03 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Data: 14 | 05 | 2024

Data: 14 | 05 | 2024







Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 160/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Pet Vet Comércio de Rações Ltda., CNPJ nº 45.264.075/0001-18.

Processo licitatório n.º75/2024 Dispensa Eletrônica n.º27/2024

Objeto: Aquisição de ração para peixes, a fim de atender as demandas da Secretaria de

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Monty A.E. Kemmerich.	31852-04
Fiscal Substituto	(Haqueline Radrigues 1), Viveira	152498-0

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php e/ou em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 10 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.05.10 15:58:16 -03'00' Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

Data: 19 1951

Ciente:

Caqualine R. Odincina Ass. Servidor

aur

Data: 14/05/24





Estado do Paraná

PORTARIA N.º 312/2024.

DATA:

15 DE MAIO DE 2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 160/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 75/2024, Dispensa Eletrônica n.º 27/2024:
 - I Gestor Titular: Daniella Antunes de Andrade, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, matrícula nº 88684;
 - II Gestor Substituto: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula nº 136972;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

- Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 160/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 75/2024, Dispensa Eletrônica n.º 27/2024:
 - I Fiscal Titular: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula nº 31852;
 - II Fiscal Substituto: Jaqueline Rodrigues Oliveira, Motorista, matrícula nº 152498;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

LAERTON Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530 WEBER:04530421988 Dados: 2024.05.15

421988 16:18:22 03'00'

Laerton Weber PREFEITO